



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023/SMPS**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2023/SMPS decorrente da Lei Municipal nº. 6.766/2022.e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022, Edição 3416. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Centro Integrado de Apoio a Mulher de Pouso Alegre e Região – CIAMPAR, inscrita no CNPJ sob nº 07.311.669/0001-43.

**OBJETO:** Ofertar apoio às Mulheres em situação de violência, aos agressores na medida do possível e aos filhos, por meio do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em conformidade com a Resolução CNAS nº. 109/2009, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

**TOTAL DE RECURSOS:** R\$10.000,00 (Dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.006.000.0008.0244.0022.0003.3335043000000000000.15000000000 - Ficha 174 - Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Recursos não vinculados de impostos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.766/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Maria da Aparecida Cavalcanti Franco – Presidente da Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Apoio a Mulher de Pouso Alegre e Região – CIAMPAR.